



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00
horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8382 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002556-54.2000.8.16.0001

I – O Sr. Maximo Rigodanzo e outros ofereceram *embargos de declaração* nos termos da petição do mov.139.1, insurgindo-se contra decisão proferida às fls. 119.1. Conheço dos embargos, os quais foram interpostos tempestivamente, e julgo-os **procedentes** para, ante o já estabelecido no despacho proferido no mov. 1.33(fl. 01), retificar a remuneração do Sr. Liquidante em 2,5% sobre o ativo líquido.

II – Atenda-se ao solicitado no ofício de mov. 184.

III - Esclareça o peticionário de mov. 165 quais os processos cuja suspensão pretende seja decretada, em cinco dias.

IV - Intime-se o Sr. Liquidante acerca da retificação de sua remuneração, podendo manifestar-se em cinco dias, após o que será deliberado acerca dos requerimentos formulados no mov. 181.

V - Int.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Austregésilo Trevisan
Juiz de Direito

